



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 01/19 03 de Janeiro 2019

EMENTA – Indica ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de adesão ao Programa “Melhor em Casa” do Governo Federal para atendimento domiciliar.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A atenção domiciliar (AD) é a forma de atenção à saúde oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde.

Com abordagens diferenciadas, esse tipo de serviço está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) e pode ser oferecido de acordo com a necessidade do paciente, a partir do atendimento de diferentes equipes, através do Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa.

A Atenção Domiciliar proporciona ao paciente um cuidado ligado diretamente aos aspectos referentes à estrutura familiar, à infraestrutura do domicílio e à estrutura oferecida pelos serviços para esse tipo de assistência.

Dessa forma, evita-se hospitalizações desnecessárias e diminui o risco de infecções. Além disso, melhora a gestão dos leitos hospitalares e o uso dos recursos, bem como diminui a superlotação de serviços de urgência e emergência.

Segundo informações do site do Ministério da Saúde: <http://portalms.saude.gov.br/acoes-e-programas/melhor-em-casa-servico-de-atencao-domiciliar/melhor-em-casa/adesao-ao-melhor-em-casa> para disponibilizar o serviço, o município deve aderir ao programa do Governo Federal, devendo atender a alguns critérios de implantação, que são: População municipal igual ou superior a 20.000 (vinte mil) habitantes, com base na população mais recente estimada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Essa população mínima pode ser atingida por um município isoladamente, ou por meio de agrupamento para alcançar os vinte mil habitantes, devendo ocorrer, no último caso, pactuação prévia na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e, se houver, na Comissão Intergestores Regional (CIR); Hospital de referência no município ou região a qual integra; e Cobertura de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192 ou similar, de acordo com porte populacional).



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Segundo estas instruções para ter equipes do Melhor em Casa, os municípios e/ou estados devem aderir ao Programa do governo federal.

Para tanto, deverão fazer uma solicitação de custeio dessas equipes por meio do Sistema de Apoio à Implantação de Políticas de Saúde (SAIPS). Este sistema está disponível em um link do mesmo site.

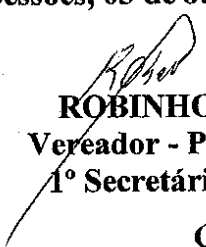
Ao acessar o sistema, para solicitar habilitação para o custeio das equipes do Melhor em Casa, o município precisará fornecer informações referentes a: dados demográficos e epidemiológicos do município, objetivos, quantidade de equipes, profissionais, estruturação da rede no município, infraestrutura, educação permanente dos profissionais e suporte aos cuidadores, monitoramento e avaliação

O Ministério da Saúde repassa, por mês, R\$ 50 mil para o custeio das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar Tipo 1 (EMAD 1), R\$ 34 mil para o custeio das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar Tipo 2 (EMAD 2) e R\$ 6 mil para as equipes de apoio (EMAP). Os repasses do Ministério não excluem a possibilidade de aporte de recursos pelos gestores locais.

Os recursos são transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos municipais ou estaduais de saúde, incorporados ao Teto de Média e Alta Complexidade – MAC.

Diante da relevância do tema, **APRESENTO** esta Indicação ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de adesão ao Programa “Melhor em Casa” do Governo Federal para atendimento domiciliar.

Sala das Sessões, 03 de Janeiro de 2019.


ROBINHO
Vereador - PSL
1º Secretário

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo
00001/2019

Indicação Nº 1/2019

Data: 03/01/2019 Hora: 09:47

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Indica ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de adesão ao Programa Melhor em Casa do Governo Federal para atendimento domiciliar